



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 564, DE 21 DE SETEMBRO DE 2009.

Vicente de Paula de Souza Guedes, Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

- **Art. 1º- DESIGNAR**, a partir desta data, as pessoas abaixo relacionadas para constituir a Comissão Municipal para implantação de Alvarás e Consulta Prévia do Departamento de Fiscalização Fazendária da Secretaria Municipal de Fazenda, em substituição aos servidores Sérgio Antônio Lacher Pinto – Secretaria de Obras e Planejamento Urbano e Suplente: Antônio Clarette de Farias Duarte;
- Jorge Luiz de Assis Oliveira – Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano
- Suplente – Maria da Glória Figueiredo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 21 de setembro de 2009.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES
Prefeito